LEI MUNICIPAL N° 2002 DE 09/04/92 PROJETO DE LEI N° 2038 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE CATARINA NEGRÄO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de Catarina Negrão uma de nossasvias públicas sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entraráesta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÕes "Pres.Tancredo Neves", 09 de Abril de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE